



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222

29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 157/93. - AUTORIZA REALIZAÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesa com o Servidor Comissionado João Eduardo Vicente, residente à Rua Jorge Elias Hitte, nº 173, Águia Branca-ES.

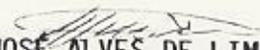
Art. 2º. A autorização contida nesta Lei fica limitada ao valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) e terá cobertura dos recursos orçamentários alocados em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde e Saneamento - Saúde - Assistência Médica e Sanitária - Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos - Serviços de Terceiros e Encargos - Outros Serviços e Encargos.

Parágrafo único. A importância autorizada neste artigo, refere-se a auxílio desta Municipalidade para custeio de parte das despesas de cirurgia do Sr. João Eduardo Vicente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 1º de junho de 1993.


JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal